

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

PORTARIA

Portaria 155/2021

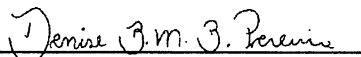
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL N°202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL N° 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a servidora CEILIANA GONÇALVES PEREIRA do cargo comissionado como Diretor de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da secretaria de Administração do município do município de Bom Jesus – PB, até ulterior deliberação;

Art. 2° - Esta exoneração entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB, 01 de novembro de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 156/2021

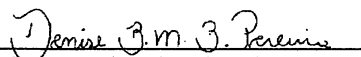
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL N°202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL N° 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a servidora ELIZIANE SAMPAIO DE AQUINO do cargo comissionado como DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na secretaria de desenvolvimento humano e social de suas funções, até ulterior deliberação;

Art. 2° - Esta exoneração entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB, 01 de novembro de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 157/2021

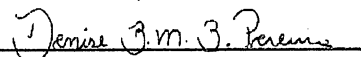
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL N°202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL N° 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o servidor TIAGO PARNAÍBA RICARTE do cargo comissionado como ASSESSOR TÉCNICO da secretaria de saúde do município de Bom Jesus – PB, até ulterior deliberação;

Art. 2° - Esta exoneração entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB, 01 de novembro de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 158/2021

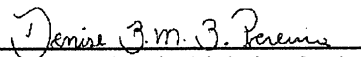
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL N°202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL N° 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear ELIZIANE SAMPAIO DE AQUINO, no cargo Comissionado de COORDENADORA DO CRAS na secretaria de desenvolvimento Humano e Social, de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2° - Esta exoneração entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB, 01 de novembro de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 159/2021

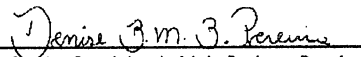
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL N°202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL N° 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Ceiliana Gonçalves Pereira, no cargo Comissionado de Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria, de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2° - Esta exoneração entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB, 01 de novembro de 2021.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00020/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2021, que objetiva:

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXVII – BOM JESUS – PB

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 25.545,38.

Bom Jesus - PB, 28 de Outubro de 2021

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 28/10/2021.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00091/2021 - 28.10.21 - CHS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 25.545,38.